



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde**Setor requisitante:** Gabinete da Secretária**Responsável pela Demanda:** Wellitânia de Melo Siqueira**E-mail:** secretariasaudeibi2021@gmail.com **Telefone:** (87) 3842-1099**Previsão para a contratação:** Julho/2025**Grau de prioridade:** ALTA.**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim/PE quanto à contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau, compostos por armação e lentes corretivas, destinados à distribuição gratuita a pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica previamente cadastrados e avaliados por profissionais da rede municipal de saúde.

A medida busca garantir o acesso à correção visual adequada, promovendo a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos munícipes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em especial crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentam dificuldades de visão diagnosticadas em exames oftalmológicos realizados no âmbito da atenção básica ou em mutirões promovidos pelo Município.

O fornecimento de óculos de grau representa uma ação de saúde preventiva, que contribui para o desempenho escolar de estudantes, a autonomia de pessoas idosas e a inserção social e laboral de cidadãos com limitações visuais, reduzindo desigualdades e fortalecendo a política pública de saúde no Município.

2. OBJETO

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **contratação de empresa para fornecimento de de óculos de grau, com armação e lente, para os pacientes de baixa renda.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de garantir o acesso à assistência oftalmológica integral aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela rede pública de saúde do Município de Ibimirim/PE.

Diversos pacientes, após a realização de consultas e exames oftalmológicos promovidos pelo Município recebem prescrição médica para uso de óculos corretivos. Contudo, grande parte desses pacientes não dispõe de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição do item, o que inviabiliza o tratamento adequado e perpetua as limitações visuais.

A ausência de correção visual compromete diretamente a qualidade de vida da população, afetando o desempenho escolar de crianças e adolescentes, a autonomia de idosos, a inserção no mercado de trabalho e a segurança nas atividades diárias. Nesse contexto, a distribuição gratuita de óculos de grau configura-se como uma medida de saúde pública essencial, com impacto direto na prevenção de agravos e na promoção do bem-estar social.

A contratação, portanto, visa suprir lacunas identificadas no atendimento oftalmológico municipal, garantindo a efetividade das ações da atenção básica e o cumprimento dos princípios da universalidade, equidade e integralidade previstos no Sistema Único de Saúde – SUS.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Armação para óculos de grau simples, com lentes orgânicas miopia e hipermetropia, astigmatismo, bifocal e multifocais.	100	R\$ 205,60	R\$ 20,560,00

5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear a aquisição pretendida. A contratação será processada conforme disponibilidade financeira do exercício vigente.

1938

IBIMIRIM



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

5.1. Da Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação serão provenientes de recursos próprios da Secretaria, através das seguintes rubricas orçamentárias:

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. Fiscal e Gestor do Contrato:

Gestor - Gilberto Santos Silva, CPF: 052.111.694-50 - Mat. 230550

Fiscal - Ariel Silva Souza, CPF: 360.711.688-13 - Mat. 261512-12

6.2. Responsáveis pelo planejamento:

Secretária Municipal de Saúde - Wellitânia de Melo Siqueira – Portaria 012/2025

Secretária Executiva de Saúde - Lucas Ari dos Santos – Portaria 025/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibimirim, 03 de julho de 2025

Secretária Municipal de Saúde
Wellitânia de Melo Siqueira



1938

IBIMIRIM